

## Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

REQUERIMENTO								
	Nº. DE CONTRIBUINTE N.º CARTÃO DE CIDADÃO							
NOME:	I							
MORADA								
CÓDIGO POSTAL				FREGUESIA				
TELEMÓVEL E-MAIL								
		EHND	O DE EMEDGÉ	ÈNCIA SOCIAI				
TEMPO DE RESIDÊNCIA NO CONCELHO:								
TEMPO DE RESIL	JENCIA NO CONCELI	10:						
N.º	NOME	DATA NASCIM	GRAU DE PARENTESCO	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO/ PROFISSÃO	RENDIMENTO MENSAL (I)LIQUIDO1		
1	Requerente		Próprio			(1)21401201		
3								
4								
5								
7								
8								
TOTAL DOS RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR:  Autorizo a cópia, utilização e informatização dos dados constantes nos documentos de identificação e restantes comprovativos e declarações dos elementos do AF que aqui represento, associados a este requerimento;  Autorizo que se proceda ao cruzamento de dados fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos, designadamente com o Instituto de Segurança Social, com as IPSS, Autoridade Tributária, IPSS e outros grupos socio caritativos, autarquias locais, a fim de garantir que não há sobreposições para o mesmo fim e com os mesmos fundamentos.  Mais declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.								
EN	NTRADA		INFORMAÇÃO DOS	SERVIÇOS	DES	SPACHO		
NIPG  NIPG  N.º ENTRADA  N.º PENDENTE  DATA  DATA  O FUNCIONÁRIO		ICHER PELOS SERVIÇO	IA DE RECEITA N.º ITIDA EM UNCIONÁRIO		A PREENCHER PELOS SERVIÇOS			

	DECLARAÇÃO					
Eu,	, requerente acima identificado, solicito apoio económico para o					
seguint	e: ☐ Renda ou prestação da casa, em consequência de desemprego;					
	☐ Pagamento de água;					
	☐ Pagamento de luz;					
	Aquisição de medicamentos (juntar receita médica);					
	Aquisição de óculos (juntar receita médica);					
	Aquisição de prótese auditiva ou dentária (juntar receita médica);					
	☐ Aquisição de bens alimentares de primeira necessidade;					
	<ul><li>☐ Aquisição de material escolar considerado fundamental;</li><li>☐ Consulta médica de especialidade urgente e/ou tratamentos inadiáveis;</li></ul>					
	☐ Pagamento de transporte a tratamentos e/ou consultas de especialidade;					
	☐ Aquisição de eletrodomésticos;					
	☐ Aquisição de mobiliário;					
	Outro: Qual?					
Deciar	ando não ter rendimentos suficientes para o fazer face a esta despesa.					
	DOCUMENTOS ENTREQUES					
	DOCUMENTOS ENTREGUES					
	☐ Cartão de cidadão (ou na falta, BI, NIF, NISS, Assento de Nascimento) de todos os elementos do agregado familiar (AF); Em					
	caso de filhos menores sob tutela judicial, fotocópia do documento comprovativo da regulação do poder parental;					
	☐ Última declaração de IRC e/ou IRC e respetivas notas de liquidação de todos os elementos do AF (ou certidão negativa emitida					
	pela Autoridade Tributária e Aduaneira);					
	☐ Comprovativo dos rendimentos dos últimos 2 meses, sempre que estes difiram significativamente dos declarados no IRS ou					
	IRC;					
	☐ Comprovativo atualizado dos valores das diferentes pensões (PSI, social, velhice, sobrevivência, alimentos, etc.) e subsídio					
	(desemprego, RSI, etc.) auferidos no AF, preferencialmente emitido pelos serviços da Segurança Social;					
	☐ Comprovativos dos últimos 2 meses das despesas mensais com habitação (renda ou empréstimo bancário, luz, água, gás);					
	Comprovativos dos últimos 2 meses das despesas mensais com equipamentos sociais (Creche, Jardim, CATL, CAO, SAD, CD);					
	□ Declaração das despesas com medicação com doença crónica dos elementos do AF afetados;					
	Declaração médica da existência de doença crónica e esquema terapêutico dos elementos do AF afetados;					
	Comprovativo de matrícula e/ou frequência escolar, caso existam elementos estudantes maiores no AF.					
	Declaração de inscrição no Centro de Emprego no caso do requerente, ou algum dos membros do agregado familiar se encontrar					
	na situação de desemprego não subsidiado;					
	☐ CIT (baixa médica) dos elementos do AF que não reúnam condições temporárias para o trabalho por questões de saúde ou					
	prestação de cuidados a terceiros;					
	☐ Atestado da junta de freguesia a comprovar a residência ou comprovativo de morada;					
	☐ Entrega de, pelo menos, 2 orçamentos relativos à aquisição de bens ou serviços específicos de valor variável;					
	☐ Certidão emitida há menos de 3 meses pela Direção-Geral de Impostos (AT), onde constem os bens imóveis em nome do					
	requerente e dos demais elementos do AF, domicílios fiscais e respetivas datas de inscrição, ou, em alternativa autorização dos					
	serviços da Câmara Municipal de Sever do Vouga no portal das Finanças, a partir dos NIFs e senhas de acesso na presença dos					
	próprios;					
	Declaração da Técnica de Acompanhamento Social a comprovar a necessidade do apoio, caso o requerente e AF sejam					
	acompanhados pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);					
	Outros documentos: Quais?					

## DIREITO DE INFORMAÇÃO DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto nos artigos 12º e 13º do RGPD, prestação do direito de informação.

O tratamento dos dados por parte do Município de Sever do Vouga respeitará o constante no Regulamento do Fundo de Emergência Social e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento Câmara Municipal de Sever do Vouga Largo do Município, n.º 1, 3740-262 Sever do Vouga;
- Responsável pela proteção de dados Encarregada de Proteção de Dados do Município de Sever do Vouga (EPD) Câmara Municipal de Sever do Vouga Largo do Município, n.º 1, 3740-262 Sever do Vouga; Telefone: 225323740 (dias úteis entre as 9h00 12h00 e das 14h00 às 17h00) e-mail: protecao.dados@cm-sever.pt;
- Finalidade do tratamento: Os dados pessoais solicitados são os estritamente necessários para defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular;
- Destinatário(s) dos dados Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- Conservação dos dados pessoais Os dados serão conservados e armazenados apenas durante o período necessário, atendendo às finalidades para as quais foram recolhidos;
- Direitos dos titulares dos dados pessoais Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda o direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Sever do Vouga em <a href="https://www.cm-sever.pt/pages/567">https://www.cm-sever.pt/pages/567</a> ou envie um e-mail para protecao.dados@cm-sever.pt.

Sever do Vouga, de	de 202
O Titular dos dados pessoais	